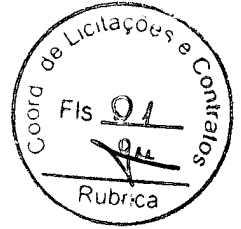




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEOF
DIRETORIA DE CONTABILIDADE



RELATÓRIO DO FISCAL

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEOF

Nº Contrato: 02-280515/5 PMM – PP - SEOF

Contratada: CONCAUC Consultoria e Assessoria Eireli - ME

Objeto do Contrato: contratação de Empresa Especializada em Serviços de acompanhamento de situação fiscal e cadastral, parcelamento fazendário, previdenciário, negociação de débitos, emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos), consultoria no cadastro único de convênios (CAUC) do ministério da fazenda, consultoria na legalização junto aos órgãos estaduais e federais, assim como acompanhamento e alimentação dos sistemas: SIOPE, SIOPS E SISTN objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba

Fiscal Responsável: Jefferson Nunes Lima

Representante pela Empresa: Aercio Maciel da Silva

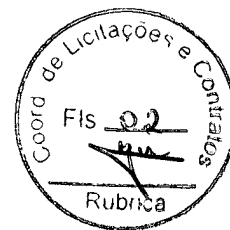
Os serviços constantes no Contrato nº 02-280515/5 PMM – PP - SEOF, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a CONCAUC Consultoria e Assessoria Eireli - ME foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Os serviços é atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de Marituba e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

- **Diariamente:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEOF
DIRETORIA DE CONTABILIDADE



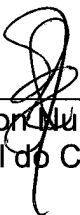
- Acompanhamento dos parcelamentos débitos municipais junto a Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal e suas respectivas certidões negativas.

● **Mensalmente**

- Emissão das guias para recolhimento do parcelamento do Pasep e FGTS;
- Transmissão da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) é um aplicativo que permite ao município consolidar os dados cadastrais e financeiros da Prefeitura e dos Servidores e Gerar a Guia de Recolhimento de FGTS (GRF) e INSS mensais;
- Encaminhamento da **DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais** que contém as informações relativas aos tributos e contribuições apurados pela pessoa jurídica em cada mês, os pagamentos, eventuais parcelamentos e as compensações de créditos, como as informações sobre a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Levantamento e atualização do Débito previdenciário e parcelamentos;

Diante do que foi exposto acima e constatado que a empresa vem realizando bem as suas atribuições, sugerimos que seja mantido o contrato firmado com a assessoria CONCAUC Consultoria e Assessoria Eireli – ME, deixando a cargo da Senhora secretaria de orçamento e finanças a decisão de mantê-lo ou não.

MARITUBA, 30 de novembro de 2018



Jefferson Nunes Lima
Fiscal do Contrato